



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

PLANO DE TRABALHO 01/2020		
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCCA Nº 64/2014; 01/2020; 02/2020; 07/2019 E		
RENDIMENTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
RENDIMENTOS DOS TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/CNPJ/EMPREENHIMENTO/RESOLUÇÃO COEMA		
T.C.C.A 02/2020 TITULAR DO LICENCIAMENTO: LAVARAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA CNPJ: 24.475.882/0001-00 EMPREENHIMENTO: Implantação do Projeto de Usina Solar Fotovoltaica – UFV Lavras, no município de Caucaia, estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 09/2019 (275ª Reunião Ordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Armando Leite Mendes de Abreu		CPF: 619.376.223-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG nº 2007973044-7 SSPDS/CE	CARGO/FUNÇÃO: Representante	PROFISSÃO: Não informado
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1712, Cçcó – Ed. Duets Office Towers, Fortaleza/ CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Privado
T.C.C.A 01/2020 TITULAR DO LICENCIAMENTO: ALEX ENERGIA SPE LTDA CNPJ: 30.567.624/0001-56 EMPREENHIMENTO: Instalação do Complexo Solar Fotovoltaico Alex, localizado na fazenda Saboeiro, no município de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 10/2019 (275ª Reunião Ordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Adriano Silva Huland		CPF: NÃO INFORMADO
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: OAB/CE nº 17.038	CARGO/FUNÇÃO: Procurador	PROFISSÃO: Advogado
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rodovia Federal BR-405, Apodi, CEP: 62.930-00		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Privado
TCCA 64/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: ENERGIA DOS VENTOS III S/A CNPJ: 15.321.146/0001-06 EMPREENHIMENTO: Instalação de uma central geradora eólica – CGE Santa Catarina, no município de Aracati/CE RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 09/2003 (230ª Reunião Ordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho		CPF: 007.274.888-56



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.191.720	CARGO/FUNÇÃO: Diretor Administrativo e Financeiro	
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Rio Branco, 53, sala 302 – centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004	REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado	
TCCA 07/2019 TITULAR DO LICENCIAMENTO: SERROTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A CNPJ: 22.094.583/0001-08 EMPREENDIMENTO: Instalação do Complexo Eólico Solar Serrote, no município de Trairi, estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 06/2003 (274ª Reunião Ordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Armando Leite Mendes de Abreu	CPF: 619.376.223-04	
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG nº 2007973044-7 SSPDS/CE	CARGO/FUNÇÃO: Representante	
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1712, Cçcô – Ed. Duets Office Towers, Fortaleza/ CE.	REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Privado	
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA	CNPJ: 22.156.351/0001-29	
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135- 238. Fortaleza- CE.	REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno	CPF: 156.188.703-04	
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 12.229.613,02 (Doze milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e dois centavos) referente aos Temos de Compromisso de Compensação Ambiental e seus Rendimentos, para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento Natural das Falésias de Beberibe e Monumento Natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sítio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do		



Pecém.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
JAN/2021

Término
DEZ/2021

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe-se a Gestão e Manutenção das 23 Unidades de Conservação Estaduais, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC e deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), conforme aprovação na 1ª Reunião Ordinária do COGERF de 2020, ocorrida no dia 20/01/2020, Resolução do COGERF Nº 04/2020 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 20 de janeiro de 2020.

3.4. JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Conservação são umas das principais ferramentas para a conservação da biodiversidade. Elas têm papel primordial na manutenção da vasta riqueza ambiental e dos respectivos serviços ambientais prestados pela natureza.

Essas áreas protegidas são essenciais para a manutenção da nossa qualidade de vida, podendo também ser entendidas como uma poupança de bem-estar para a presente e para as futuras gerações. No entanto, para que sejam alcançados seus objetivos de criação e, conseqüentemente, possam oferecer a diversidade de bens e serviços que são capazes de fornecer, demandam investimentos mínimos para responder às diversas pressões que sofrem diante das diferentes atividades antrópicas

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

TCCA Nº 64/2014, no valor de R\$ 74.737,08;

TCCA Nº 07/2019, no valor de R\$ 3.200.043,53;

TCCA Nº 01/2020, no valor de R\$ 2.656.250,00;

TCCA Nº 02/2020, no valor de R\$ 1.277.037,85;

E, aos Rendimentos dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental no valor de R\$ 5.021.544,56.

Totalizando valor de **R\$ 12.229.613,02** (Doze milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e dois centavos), na modalidade de compensação financeira, para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

Para o alcance dos objetivos de criação de Unidades de Conservação, a fim de garantir o adequado funcionamento das sedes administrativas e pontos de apoio desses espaços protegidos, com base no Art. 33, Inciso III do Decreto Federal nº 4340/2000, faz-se necessário a manutenção de áreas verdes, aquisição de insumos, compras e contratação de serviços diversos como mão-de-obra, copiadora, telefonia, energia e



Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
água, dentre outros que serão detalhados no item Cronograma de Execução.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do COGERF de 2021, ocorrida no dia 18/01/2021, Resolução do COGERF N° 03/2021 – Sema – Manutenção e Gestão das Unidades de Conservação, deliberada dia 18 de janeiro de 2021. Conforme anexos.

5. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 12 meses.

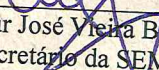
6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

REPRESENTANTE LEGAL SEMA


Artur José Vieira Bruno
Secretário da SEMA


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
DE TRABALHO

Nelci Gadelha de Almeida
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e
Planejamento



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

ANEXO

MAPP	Item Despesa	Programado 2020
MAPP 26	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 164,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 905,00
- Lagoa do Uruaú	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.194,00
- Bica do Ipu	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 240,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.748,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 225,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 890,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 542.461,78
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 116.358,15
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.274,96
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.610,86
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 9.114,18
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 24.329,95
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.499,92
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 60,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 3.540,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 250,00
TOTAL MAPP 26		R\$ 730.865,80



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

MAPP 31	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.230,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.434,06
- Estação Ecológica	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00
- Parque Botânico	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.682,10
- Serra de Baturité	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 13.048,00
- Sítio Fundão	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 0,00
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 0,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 2.824,80
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 4.647.737,28
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 538.533,37
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.759,62
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.071,43
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 30.354,64
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 70.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 20.000,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 250,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 2.000,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 12.540,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 103.605,09
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 600,00
TOTAL MAPP 31		R\$ 5.506.670,39
MAPP 7	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 246,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 597,96
- Apa do Pecém	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.323,13
- Falsésias de Beberibe	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.500,00
- Monólitos de Quixadá	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.330,54
- Risca do Meio	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 675,00
- Apa do Paracurú	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
- Lagoa de Jijoca	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 600,13
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.759,40
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.822.106,24
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 102.954,43
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.038,15
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.491,63
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.500,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 77.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.598,80
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 120,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 2.160,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 55.566,26
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 500,00
TOTAL MAPP 7		R\$ 2.094.067,67



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP

MAPP 9	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00
- Parque do Cocó	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.500,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R\$ 9.713,46
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
	MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 3.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 3.387.196,91
	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ 216.097,56
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 25.064,30
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.286,54
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.250,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 86.164,36
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.929,28
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	R\$ 2.500,00
	SEGUROS EM GERAL	R\$ 700,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 5.000,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 2.040,00
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00
	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 78.566,75
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA-SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 1.000,00
TOTAL MAPP 9		R\$ 3.898.009,16
Total Resultado		R\$ 12.229.613,02